

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 139/UFFS/2014

ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE DO CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2014**, para o *campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo seletivo, regido pelo presente Edital, destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2014, os quais podem ser cursados na condição de disciplina isolada, por alunos regulares da UFFS ou por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.
- **1.2** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo primeiro, entendese por disciplina isolada qualquer disciplina integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS quando cursada, por Aluno-especial ou Aluno-ouvinte.
- **1.3** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo segundo, entendese por Aluno-especial aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete a todas as exigências que possibilitem a obtenção de certificado de frequência e nota.
- **1.4** Conforme o Art. 36 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo terceiro, entendese por Aluno-ouvinte aquele que, ao cursar uma disciplina isolada, se submete apenas à exigência que possibilite a obtenção de certificado de frequência.
- **1.5** O aluno da UFFS poderá cursar disciplinas isoladas, na condição de Aluno-especial ou de Aluno-ouvinte, até o limite de 500 (quinhentas) horas-aula ao longo do curso, respeitada a existência de vagas nas disciplinas pretendidas (Art. 37, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010).
- **1.5.1** As disciplinas isoladas, quando integrantes do currículo do curso do aluno regular da UFFS, somente poderão ser utilizadas para fins de integralização curricular se, mediante justificativa cabível, forem validadas pelo Colegiado do Curso (Art. 37 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, parágrafo único).
- **1.5.1.1** Nessas situações, o Colegiado deverá encaminhar a ata de aprovação da inclusão do estudante na turma ainda na vigência do semestre 2014.1, sob pena de inviabilizar o registro de notas e frequências no Sistema Acadêmico pelo docente responsável.
- **1.6** O candidato poderá escolher dentre os componentes curriculares, cujo quadro de horários está disponível no *site* da UFFS <www.uffs.edu.br>, opção Aluno > Horários.
- **1.7** É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade e comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Graduação > *campus* > (Nome do curso) > Matriz curricular.
- **1.8** Conforme o Art. 42 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, a matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo do Aluno-especial ou do Aluno-ouvinte com a UFFS



para nenhum efeito. O aluno externo, em uma dessas condições, terá a matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.9 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial ou Aluno-ouvinte a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 54 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas por curso para as modalidades de **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**.

2.2 Quadro de vagas: campus Cerro Largo

~ 4 -:	Componente	_	_	_	Total de Vagas	
Código	Curricular		Turno	Fase	Aluno- especial	Aluno-ouvinte
GCS221	Contabilidade introdutória	Administração	Integral	3ª	8	7
GCH287	Psicologia organizacional	Administração	Integral	3ª	11	11
GCS300	Mercado de capitais (optativo)	Administração	Integral	3ª	9	8
GCS070	Administração de marketing*	Administração	Integral	3ª	2	1
GCH284	Antropologia para administradores	Administração	Integral	3ª	5	9
GCS010	Direitos e cidadania	Administração	Integral	3 ^a	1	0
GCS142	Organização, sistemas e métodos*	Administração	Integral	3ª	7	7
GCH206	Filosofia e ética	Administração	Integral	3 ^a	8	7
GEX198	Matemática financeira*	Administração	Integral	3 ^a	14	13
GCS172	Administração pública (Optativo)	Administração	Integral	3 ^a	1	1
GCS236	Administração financeira II*	Administração	Integral	5ª	17	17
GCS246	Estratégia mercadológica*	Administração	Integral	5ª	18	18
GCS219	Administração de recursos humanos II*	Administração	Integral	5 ^a	19	18
GCS215	Administração da produção I*	Administração	Integral	5 ^a	13	12
GCS144	Gestão agroindustrial*	Administração	Integral	5 ^a	16	15
GCS216	Administração de custos*	Administração	Integral	5ª	17	17
GCS145	Empreendedorismo, criatividade e inovação*	Administração	Integral	5ª	18	18
GCS093	Economia brasileira e políticas de desenvolvimento*	Administração	Integral	5 ^a	15	15
GCS302	Negócios internacionais (Optativo)	Administração	Integral	5ª	16	15
GCH287	Psicologia organizacional	Administração	Integral	5 ^a	13	12
GCS056	Administração e análise de projetos	Administração	Integral	7ª	14	14
GCS073	Teoria cooperativista I	Administração	Integral	7 ^a	14	14
GCS106	Organização de cadeias agroindustriais*	Administração	Integral	7ª	18 17	
GCS103	Comercialização de produtos agropecuários*	Administração	Integral	7ª	17	17

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

GEN060	Logística*	Administração	Integral	7 ^a	18	18
GCS152	Projeto de trabalho de curso	Administração	Integral	7 ^a	16	16
GCA140	Desenvolvimento rural	Administração	ição Integral 7 ^a		13	12
GCS011	Meio ambiente, economia e sociedade	Administração	Integral	7ª	16	15
GEX001	Matemática instrumental	Administração	Integral	7 ^a	12	11
GCS153	Trabalho de curso*	Administração	Integral 8 ^a		21	20
GCS154	Estágio curricular supervisionado*	Administração	Integral	8ª	20	20
GEX173	Agroclimatologia	Agronomia	Integral	3ª	2	0
GCS027	Realidade do campo brasileiro	Agronomia	Integral	3ª	2	2
GCH012	Fundamentos da crítica social	Agronomia	Integral	Integral 3 ^a		4
GCB125	Melhoramento vegetal	Agronomia	Integral	5ª	5	5
GCA227	Bovinocultura de leite	Agronomia	Integral			5
GCA049	Fruticultura	Agronomia	Integral	7ª	5	5
GCA058	Processamento de produtos de origem animal e vegetal	Agronomia	Integral	9ª	5	5
GCS056	Administração e análise de projetos	Agronomia	Integral	9ª	2	2
GCA294	Apicultura (Optativo)	Agronomia	Integral 5 ^a		2	0
GEN014	Hidraúlica aplicada	Agronomia	Integral	7ª	2	0
GEX002	Introdução à informática	Agronomia	Integral	1ª	2	0
GLA001	Leitura e produção textual	Agronomia	Integral	1ª	2	0
GEN080	Topografia básica	Agronomia	Integral	5ª	1	0
GEX001	Matemática Instrumental	Agronomia	Integral	1ª	4	0
GCB171	Fundamentos de Imunologia	Ciências Biológicas	Integral	7ª	4	1
GCB171	Fundamentos de Imunologia	Ciências Biológicas	Integral	8ª	4	1
GCH291	Introdução ao pensamento social	Ciências Biológicas	Integral	3ª	4	1
GCB152	Prática de ensino em ciências/biologia III: metodologia e didática do ensino de Ciências	Ciências Biológicas	Integral	3ª	4	1
GCB167	Embriologia	Ciências Biológicas	Integral	8ª	4	1
GEN158	Introdução à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	1ª	1	0
GEX391	Cálculo II*	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5	2
GCS295	Desenho técnico*	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5	2
GCB109	Bioquímica*	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	2	1
GEX301	Química analítica e instrumental (TA)*	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5	2
GEX301	Química analítica e instrumental (TB)*	Engenharia Ambiental	Integral	Integral 3 ^a 4		1
GEX193	Geologia aplicada à engenharia ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	3ª 1		0
GEN122	Ciência e tecnologia dos materiais*	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	3	1
GEN122	Ciência e tecnologia dos materiais*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª 5		2



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

GEN122	Ciência e tecnologia dos materiais*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GEN044	Topografia*	Engenharia Ambiental	Integral 5"		5	2
GEX224	Física experimental II (Turma A)	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	1
GEX224	Física experimental II (Turma B)	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEX224	Física experimental II (Turma B)	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5	2
GEX304	Eletricidade aplicada*	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5	2
GEN124	Mecânica e resistência dos materiais*	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5	2
GEN125	Mecânica dos fluidos*	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5	2
GCA020	Mecânica dos solos*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEX305	Geoprocessamento*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEN133	Avaliação de impacto ambiental	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEN160	Tratamento de águas residuárias*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GCS256	Teoria e gestão econômica	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GCA158	Planejamento e gestão de recursos hídricos*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GEN137 -	Tratamento e disposição de resíduos sólidos*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GEN183	Tratamento e destinação final de lodo de ETA e ETE (Optativo)*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GEN180	Reúso da água (optativo)	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GCS306	Desenho assistido por computador com o software autoCAD-2D*	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GAC002	Adaptação curricular	Engenharia Ambiental	Integral	9ª	5	2
GEX180	Cálculo I (Turma Especial)*	Engenharia Ambiental	Integral	3ª	5	2
GEX185	Cálculo IV*	Engenharia Ambiental	Integral	5ª	5	2
GEX306	Cinética aplicada e cálculo de reatores*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEN132	Controle da poluição do solo*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GCH293	Introdução à filosofia	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEN130	Hidráulica II*	Engenharia Ambiental	Integral	7ª	5	2
GEX213	Matemática C	Física	Noturno	1ª	4	1
GCH291	Introdução ao pensamento social	Física	Noturno	1ª e 5ª	5	1
GEX240	Cálculo II*	Física	Noturno	3ª	5	1
GEX241	Física II*	Física	Noturno	3ª	5	1
GEX242	Laboratório de ondas, fluidos e termodinâmica	Física	Noturno	3ª	5	1



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

GEX243	Prática de ensino de física e ciências II	Física	Noturno	3ª	5	1
GCH295	Fundamentos histórico- filosóficos da educação	Física	Noturno	3ª	5	1
GCH297	Fundamentos políticos- pedagógicos da educação	Física	Noturno	3ª	5	1
GEX246	Prática de ensino de física e ciências III	Física	Noturno	5ª e 7ª	5	1
GEX249	Cálculo IV*	Física	Noturno	$5^{a}, 7^{a}, 9^{a}$	5	1
GEX250	Física IV*	Física	Noturno	5° e 7°	5	1
GEX251	Laboratório de eletromagnetismo e óptica	Física	Noturno	9ª	5	1
GEX252	Prática de ensino de física e ciências IV	Física	Noturno	5ª e 7ª	5	1
GEX253	Instrumentação para o ensino de física e ciências II	Física	Noturno	5ª e 7ª	5	1
GCH302	Estágio curricular supervisionado I: gestão educacional*	Física	Noturno	7ª	2	0
GEN093	Termodinâmica	Física	Noturno	9ª	5	1
GCS239	Direitos e cidadania	Física	Noturno	7ª e 9ª	5	1
GEX254	Mecânica Geral*	Física	Noturno	9ª	5	1
GLA009	Introdução aos Estudos Linguísticos	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1ª	3	1
GLA010	Estudos da língua espanhola I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1ª	2	0
GCH008	Iniciação à prática científica	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1ª	5	0
GLA007	Introdução aos estudos literários	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1ª	4	0
GLA046	Seminário temático I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1ª	4	0
GCS010	Direitos e cidadania	Letras - Português e Espanhol	Noturno	1 ^a	3	0
GLA004	Leitura e Produção Textual II	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3ª	4	1
GLA006	Estudos da língua portuguesa I: fonética e fonologia	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3ª	2	1
GLA015	Estudos da língua espanhola III*	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3ª	2	1
GLA027	Literatura Hispânica I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3ª	3	1
GLA014	Linguística Textual	Letras - Português e Espanhol	Noturno	3ª	3	1
GLA017	Estudos de língua espanhola V: fonética e fonologia*	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	2	1
GLA021	Estudos da língua portuguesa III: morfossintaxe	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	3	1
GLA024	Literatura Brasileira I	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	4	1
GLA029	Literatura Hispânica III	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	3	1
GCH050	Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	4	1



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

GLA032	Literatura infantil e juvenil	Letras - Português e Espanhol	Noturno	5ª	4	1
GLA037	Fundamentos teórico- metodológicos do ensino da língua portuguesa	Letras - Português e Espanhol	Noturno	7ª	2	1
GLA038	Fundamentos teórico- metodológicos do ensino de língua espanhola	Letras - Português e Espanhol	Noturno	7ª	2	1
GLA019	Estudos da língua espanhola VII: sintaxe*	Letras - Português e Espanhol	Noturno	7ª	2	1
GLA042	Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras - Português e Espanhol	Noturno	7ª	3	1
GLA035	Estudos da significação I: semântica e pragmática	Letras - Português e Espanhol	Noturno	7ª	3	1
GLA040	Estudos avançados em língua espanhola II: teorias e práticas de tradução*	Letras - Português e Espanhol	Noturno	9ª	2	0
GLA045	Língua brasileira de sinais	Letras - Português e Espanhol	Noturno	9ª	2	1
GLA047	Seminário temático II	Letras - Português e Espanhol	Noturno	9ª	4	4
GLA161	Filosofia da linguagem	Letras - Português e Espanhol	Noturno	9ª	4	4
GLA026	Literatura brasileira III	Letras - Português e Espanhol	Noturno	9ª	4	4
GEX268	Introdução à astronomia	Química	Noturno	1ª	2	1
GCH304	Educação inclusiva	Química	Noturno	1ª	2	3
GEX275	Epistemologia e história da ciência e da química	Química	Noturno	Noturno 3ª 3		3
GCH291	Introdução ao pensamento social	Química	Noturno	5ª	3	3
GEX274	Mecânica clássica	Química	Noturno	3ª	3	3
GEX271	Química qualitativa*	Química	Noturno	5ª	2	3
GEX273	Química orgânica I*	Química	Noturno	3ª	3	3
GEX282	Química quantitativa*	Química	Noturno	9ª	2	3
GEX287	Cinética química*	Química	Noturno	9ª	0	3
GEX279	Química inorgânica II*	Química	Noturno	9ª	0	3
GEX272	Cálculo II*	Química	Noturno Noturno	3ª	3	3
GCH308	Educação ambiental	`		9ª	3	3

^{*}CCRs com pré-requisitos

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- **3.1** A inscrição será realizada, presencialmente, nos locais e horários definidos no item 6 desse Edital.
- 3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:
- **3.2.1** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição) com justificativa do pedido, conforme prevê o Art. 39 da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010.
- **3.2.2** Os documentos citados a seguir deverão ser apresentados em cópias autenticadas. Caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da inscrição e os originais serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

3.2.2.1 Aluno regular da UFFS

a) Histórico Escolar de Graduação;



Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br **b**) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino (para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário).

3.2.2.2 Candidato externo

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
 b) Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para
 - **(b)** Diploma de Graduação (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
 - c) Cédula de Identidade e CPF;
 - d) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário).
 - **3.3** Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.
 - **3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.
 - **3.4.1** Poderão ser aceitos documentos com assinatura digital, com o código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS antes de ser emitido protocolo da inscrição.
 - **3.5** Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5° da Resolução 09/CFE/1978).
 - **3.5.1** Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1°, Art. 1° da Resolução 32/2013 CONSUNI.
 - **3.6** No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).
 - **3.7** O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia da Cédula de Identidade e CPF do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).
 - **3.8** O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias.
 - **3.9** Os candidatos externos poderão solicitar inscrição como Aluno-especial ou Aluno-ouvinte em até 3 (três) disciplinas isoladas.
 - **3.10** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de Componentes Curriculares ofertados no *campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.
 - **3.11** É de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação completa exigida no Edital, no ato da inscrição.
 - **3.12** É facultada à UFFS indeferir a inscrição protocolada pelo candidato caso seja averiguada falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.
 - **3.13** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.



4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Para o preenchimento das vagas disponíveis os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;

4.1.1 Em caso de empate será considerado o Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio apresentado pelo candidato).

Ministério da Educação Universidade Federal da

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

Fronteira Sul

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
27 e 28/03	Período para inscrição
04/04	Publicação dos resultados
07 e 08/04	Período para a matrícula dos candidatos que tiveram seus requerimentos deferidos

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1. campus Cerro Largo

Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, bloco A, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.
- **7.2** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.
- **7.3** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.
- **7.4** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data de 7 (sete) de abril de 2014. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.
- **7.5**. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó, 26 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *Pro tempore* da UFFS